

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 907, de 15 de agosto de 2023

**APROVA O PEDIDO DE
APOSTILAMENTO NO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 022/2022 DA
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Resolução nº 824, de 11 de agosto de 2022.

Considerando a vigência do término de Mandato deste COMASCI em 16 de agosto de 2023;

Considerando os rendimentos de aplicação;

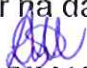
Considerando a economia da APAE em algumas despesas com a equipe encarregada, serviço de terceiros de pessoas jurídicas e material de consumo; e

Considerando o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 022/2022 até 31 de setembro de 2023 e o prazo de 30 dias antes para solicitação de apostilamento para autorização do uso dos saldos remanescentes e rendimento de aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Apostilamento do Termo de Colaboração Nº 022/2022 para ajustes da execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho, para ampliação de metas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do COMASCI